



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008319/2019-11,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da servidora, a Portaria n.º 26/2019, de 07/02/2019 - Secor/API, que concedeu licença para capacitação à **MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4329, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) ‘Ética e Administração Pública’ - 40h e ‘Gestão Estratégica com foco na Administração Pública’ - 40h”

Leia-se:

“(…) ‘Tópicos Especiais da Lei 8.112/90’ - 20h e ‘Lógica e Argumentação Jurídica’ - 60h”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa